



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.795/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando 5.802/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ Casa Familiar Rural, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Fruição
622-2	Cleonice Zanella	Auxiliar de Serviços Gerais	07/08/2020 06/08/2021	19/12/2022 a 02/01/2023
2862-2	Jaiane Schunig	Zelador Escolar Temporário	22/11/2021 21/11/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
2813-5	Joceli Fernandes	Zelador Escolar Temporário	05/07/2021 04/07/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
2801-0	Rosecleia Batista	Zelador Escolar Temporário	05/07/2021 04/07/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
1839-2	Tatiane de Assis Pizzolatto	Professor	01/01/2022 31/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lúcia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2762 de 22/12/2022 Pg. 257

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00E3-79E9-3443-BDDD>

